ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 172/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal a instalação de energia renovável nos poços das Comunidades Rurais do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, que seja realizada a instalação de energia renovável nos poços das Comunidades Rurais do município.

A instalação de sistemas de energia renovável nos poços das comunidades rurais do município de Parelhas/RN, representa uma ação estratégica e sustentável, com impactos diretos na qualidade de vida da população, na economia local e na preservação do meio ambiente.

As comunidades rurais enfrentam historicamente desafios relacionados ao acesso contínuo à água, agravados pelos custos operacionais elevados para bombeamento, especialmente em períodos de escassez hídrica. A utilização de energia solar nos sistemas de captação e distribuição de água permite autonomia energética, redução significativa de custos com eletricidade e maior regularidade no fornecimento de água para o consumo humano, agricultura familiar e criação de animais.

Além dos benefícios econômicos, a adoção de fontes renováveis contribui com a transição energética no município, reduzindo as emissões de gases poluentes, diminuindo a dependência de fontes fósseis e colaborando com os compromissos ambientais no combate às mudanças climáticas.

Portanto, é de suma importância que sejam priorizadas políticas públicas e investimentos voltados à instalação de energia renovável nos poços das

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



comunidades rurais de Parelhas/RN, assegurando não apenas a sustentabilidade hídrica, mas também a promoção da justiça social, o

fortalecimento das comunidades rurais e o uso responsável dos recursos

naturais.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 12 de junho de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA Vereadora do PSDB